

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 027

DECLARA pontos facultativos os dias 02 e
03 de março de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados pontos facultativos os
dias 02 e 03 de março de 1981, face os dias festivos de CARNAVAL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 24 de fevereiro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

51

RECEBIMOS DE VOS A QUANTIA DE R\$ 100,00
RECEBIMOS DE VOS A QUANTIA DE R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS A QUANTIA DE R\$ 100,00

<p>UMUARAMA ILUSTRADO</p> <p>DE 26 / fevereiro 19 81</p> <p>DE N.º 621</p> <p>UMUARAMA 271 02 / 19 81</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</p>
